



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.579, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 25 de abril de 2022, a servidora pública municipal **DAIANA CRISTINA LUHM MORAIS**, RG nº 10.643.570-7/SESP/PR, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR 30h, nomeada em 12 de abril de 2012 pelo Decreto nº 3634/2012, matrícula funcional 1755-8.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 27 de abril de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 27/4 / 2022
Página: 01 edição 2980